



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

PORTARIA Nº 234/2014
De 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o Sr. **OSCAR PETRONIO BIRELLO**, brasileiro, casado, portador do RG: 17.321.521, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2014
De 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a Sr^a. **MÔNICA DE FÁTIMA BARBOSA**, portadora do RG: 17.663.116-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal, para no período de 10 de julho de 2014 a 29 de julho de 2014, **SUBSTITUIR**, por ocasião das férias, a Sr^a. **ROSELI APARECIDA SOARES** ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal, fazendo jus a receber neste período,

a diferença do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal para o cargo efetivo de Chefe do Serviço Pessoal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/2014
De 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. **LOURDES AGIANE LUGLI**, Técnica em Contabilidade, portadora do RG nº 6.895.020, em gozo de suas férias a partir de 01 de julho de 2014, a retornar ao trabalho no dia 14 de julho de 2014, ficando os 07 (sete) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/2014
De 08 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 187/2014, onde se lê por ocasião das férias, leia-se por ocasião da Licença Prêmio.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 08 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2014
De 04 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Enfermeira, a Sr^a. **MARISA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 34.325.809-2.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de julho de 2014.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2014
De 10 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a **Sra. REGINA APARECIDA GOMES DE CAMARGO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.949.465-1, para ocupar o cargo em Comissão de Secretária da Educação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240/2014
De 10 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, o **Sr. FERNANDO DOS SANTOS MARQUES**, brasileiro, casado, portador do RG: 22.142.933-5, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, Referência H, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2014
De 14 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com os artigos 62, 63 e 65 da Lei nº 1500/99, a **Srª. LOURDES AGIANI LUGLI**, portadora do RG: 6.895.020, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, para no período de 14 de julho de 2014 a 02 de agosto de 2014, **SUBSTITUIR**, por ocasião das férias, o **Sr. JOSE NATALINO SANTOS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de Contador, fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade para o cargo efetivo de Contador.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2014
De 14 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 233/2014, onde se lê 07 (sete) dias restantes, leia-se 08 (oito) dias restantes.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2014
De 14 de julho de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a **Sra. CRISTIANE DE SOUZA BORSOTTI**, brasileira, solteira, portadora do RG: 32.894.878-0, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de julho de 2014.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

**Portaria nº 241/2014
de 10 de julho de 2014.**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme as justificativas abaixo:

CONSIDERANDO que tomei conhecimento através de Notificação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito da irregularidade na contratação advinda da Concorrência Pública nº 04/2005 que redundou no contrato nº 64/2005 e 65/2005, com a empresa Bom Jesus Transportes e Turismo Ltda, atual Viação Transpérola Ltda.

CONSIDERANDO que esta irregularidade em tese pode ter causado danos ao erário;

CONSIDERANDO que existe a possibilidade de reaver os eventuais prejuízos;

DETERMINA

Art. 1º - Fica estabelecido através de cooperação entre a Secretaria de Assuntos Jurídicos, o Setor Contábil e da Secretaria de Obras na necessidade de averiguar quais os danos e dos meios pra a cobrança destes danos apurados visando ressarcir os cofres Público.

Art. 2º - Fica determinado que se estabeleça o maior empenho possível na busca do real prejuízo e

dos eventuais culpados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de julho de 2014.

**Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal**

**DECRETO nº 039/2014
De 10 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre: “Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, para o biênio 2013/2015”.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, de acordo com Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-, para o biênio 2013/2015, a saber:

**TITULARES DO PODER
PÚBLICO**

1) RENATO MARTINEZ
RG 45.080.693-5

Repres. Titular da Secretária

Municipal da Ação Social e Cidadania

2) MARIA GUIOMAR
FERNANDES COUTO
RG 7.909.609-8

**Repres. Titular da Secretaria
Municipal da Saúde**

3) CECÍLIA DE JESUS MARQUES
RG 13.892.782-0

**Repres. Titular da Secretaria
Municipal da Educação**

4) MAURO DE PAIVA
RG 15.621.572
Representante Titular do Gabinete

**TITULARES DA SOCIEDADE
CIVIL – REPRESENTANTES DE
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

5) SIMONE VALÉRIA DE
OLIVEIRA
RG 27.458.492-X

**Representante Titular
da Entidade Centro
Desenvolvimento Integração
Social de Criança Perdoense –
CASULO**

6) ARLETE SANTOS
RG 7952752
Representante titular da entidade
Associação Beneficente ao idoso –
ASBI

**REPRESENTANTE
TRABALHADOR SOCIAL**

MARIA DAS GRAÇAS VIANA



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

TOSETTO

RG 20.700.004-7

Representante da Secretaria de
Ação Social e Cidadania

REPRESENTATE TITULAR DOS USUÁRIOS

MARCELA DE PAULA

FRANCISCO

RG 35.411.056-1

**Representante Titular dos
Usuários**

REPRESENTANTES SUPLENTE DO PODER PÚBLICO

RENATA MULHEN SIMIONATO

RG 26.714.701-6

**Representante Suplente da
Secretaria Municipal da Ação
Social**

CAROLINE RAMOS DOS
SANTOS

RG 40.898.346-2

**Representante Suplente da
secretaria Municipal da Saúde**

ANA DA FONSECA CAMARGO

RG 20.284.860-7

**Representante Suplente da
Secretaria Municipal da
Educação**

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PIRES

RG 24.395.404-9

**Representante Suplente do
Gabinete
REPRESENTANTES
SUPLENTE DA SOCIEDADE
CIVIL DE ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS**

ROSEMEIRE ALVES GIBIM

RG 10.340.266

**Representante Suplente da
Entidade centro desenvolvimento
integração social da Criança
Perdoense – CASULO**

EDITH LUIZA CASSEMIRO

NORONHA

RG 45.795.873-X

**Representante Suplente da
Entidade Associação Beneficente
ao Idoso – ASBI**

REPRESENTANTE DE TRABALHADOR SOCIAL

LUCIANE DE OLIVEIRA

RG 000.718.903

**Representante Titular da
Entidade Perdões Assistência
Social – PAS**

REPRESENTATE DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA ALICE PIRES

RG 28.922.829.3

**Representante Suplente dos
Usuários**

Art. 2º - Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data de publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.149/2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 10 de julho de 2014.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações nesta CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2014, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução das Obras de Canalização do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, e ADJUDICO seu objeto nos termos do julgamento constante da ata a saber: que a empresa DRR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.607.198/0001-00, foi vencedora do certame licitatório ofertando o valor para o objeto licitado de R\$ 2.177.770,37 (dois milhões cento e setenta e sete mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

**Bom Jesus dos Perdões, 14 de
julho de 2014.**

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 **Dispõe sobre: APROVADO** **PLANO DE AÇÃO 2014.**

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica APROVADO o PLANO DE AÇÃO 2014, em Reunião Ordinária na ATA Nº088 de 08 de julho de 2014.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de
Julho de 2014.

MARIA GUIOMAR
FERNANDES DO COUTO
Presidenta do CMAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL **ORDINÁRIA DO CMAS** **Nº 085**

Ao (08) oitavo dia do mês de (04) abril de (2014) dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do

Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (125) cento e vinte e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente do Conselho e Representante da Secretaria de Saúde); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. A Presidente Sra. Maria Guiomar informa que devido não ter quorum não foi possível acontecer à reunião, ficando para o mês seguinte. Nada mais constando, eu |Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, e demais membros do conselho.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL **EXTRAORDINÁRIA DO CMAS** **Nº 087**

Aos décimo dia do mês de junho de dois mil e quatorze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número quarenta e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto (Presidente e Representante da Secretaria da Saúde); Simone

Valéria de Oliveira (Vice-Presidente do Conselho e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Mauro de Paiva (Representante do Gabinete); Maria das Graças Viana Tosetto (Representante do Trabalhador Social); Sra. Edith Luiza Cassemiro Noronha (Representante da ASBI); Marcela de Paula Francisco (Representante dos Usuários); Arlete da Silva Santos secretária executiva do conselho e como convidado Sr. Guilherme Antibatiki (Secretário de Governo); Edmar Takashi Matsubara (Presidente da ASBI); Pedro Domingues de Oliveira (Vereador); Rosilene Camargo Pazinato (Vereadora). Deu-se início a reunião ordinária com a palavra da Presidente Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto, com a leitura da ata anterior, após a presidente explanou sobre toda a trajetória da Política de Assistência Social e sobre a legislação que define parâmetros para a inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Houve uma manifestação por parte do legislativo e executivo, onde indagaram sobre a atual situação da ASBI, foi novamente solicitado a ATA de eleição e posse da atual diretoria, estatuto, regimento interno registrado em cartório, plano de trabalho 2014, plano de ação 2014, relatório das atividades de 2013, abertura de conta dos idosos com depósito de 30% em conta corrente, conforme



IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

previsto no Estatuto do Idoso e na Resolução CNAS Nº16/2010 e alvará de funcionamento. Também foi questionado pelo executivo sobre a situação da AMICRI, onde a Sra. Simone pode explicar em detalhes todas as providencias que este Conselho tomou perante a Associação. Novamente a reunião do Conselho teve como foco principal as providencias a serem tomadas pela diretoria da ASBI onde a mesma foi encerrada por volta do meio-dia. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto presidente, e demais membros do conselho.



EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2014

Contrato nº 053/2014 de 24/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR- EPP

Finalidade: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (FNDE solicitação nº 53041)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 11.005,00 (onze mil e cinco reais)

Contrato nº 054/2014 de 24/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: ML & HL COMERCIAL LTDA- ME

Finalidade: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (FNDE solicitação nº 53041)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 4.309,44 (quatro mil trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Contrato nº 055/2014 de 24/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (FNDE solicitação nº 53041)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Contrato nº 056/2014 de 24/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA

Finalidade: Aquisição de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares (FNDE solicitação nº 53041)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 2.577,60 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Contrato nº 057/2014 de 25/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Finalidade: Aquisição e distribuição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva (FNDE solicitação nº 52891)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor total: R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais)

Contrato nº 058/2014 de 25/04/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

- Contratado: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO- EPP
Finalidade: Aquisição de mobiliário escolar (FNDE solicitação nº 53028)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 5.028,50 (cinco mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)
- Contrato nº 059/2014 de 25/04/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: POSITIVO INFORMÁTICA S.A.
Finalidade: Aquisição de notebook (FNDE solicitação nº 53177)
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)
- Contrato nº 060/2014 de 01/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: DEUSDETE SANTOS DIAS
Finalidade: prestação de serviços como Monitor da Oficina de Pintura em Tela no Fundo Social e no CRAS
Vigência: 07 (sete) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- Contrato nº 061/2014 de 10/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: BMM CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI- EPP
Finalidade: Contratação de empresa especializada para SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE HORTÊNCIA
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 151.707,38 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sete reais e trinta e oito centavos)
- Contrato nº 062/2014 de 10/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP
Finalidade: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 497.531,97 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)
- Contrato nº 063/2014 de 10/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP
Finalidade: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para construção de uma ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS
Vigência: 08 (oito) meses, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 1.375.944,01 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo)
- Contrato nº 064/2014 de 16/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: IZILDA FONSECA SILVA CONSTRUÇÕES-EPP
Finalidade: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 132.192,92 (cento e trinta e dois mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)
- Contrato nº 065/2014 de 16/06/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: BMM CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI- EPP
Finalidade: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 880,00m DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.
Valor total: R\$ 140.895,49 (cento e quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS EXERCÍCIO DE 2014

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 034/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MVA ENGENHARIA & PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 04 meses
Data: 05/01/2014.
Referente: Carta Convite nº 007/2012



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 048/2012
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: CRP- CONSTRUÇÕES PROJETOS E REFORMAS LTDA
 Finalidade: Fica prorrogado o contrato primitivo para o período de 04 meses
 Data: 25/01/2014.

Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 048/2012
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: CRP- CONSTRUÇÕES PROJETOS E REFORMAS LTDA
 Finalidade: Fica aditado o valor de R\$ 423,92 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos) ao contrato primitivo nº 048/2012, perfazendo o valor global de R\$ 107.112,46 (cento e sete mil cento e doze reais e quarenta e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Data: 25/01/2014.

Termo de Prorrogação nº 005 ao Contrato nº 014/2012
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
 Finalidade: Fica prorrogado o valor de R\$ 83.726,81 (oitenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), em virtude ao reajuste baseado no INPC (IBGE) que teve um índice acumulado de 5,2593200%
 Data: 14/02/2014.

Termo de Prorrogação nº 004 ao Contrato nº 014/2012
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
 Finalidade: Fica prorrogado o contrato primitivo para o período de 12 meses
 Data: 14/02/2014.

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 015/2013
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COM. E SERVIÇOS LTDA-ME
 Finalidade: Fica prorrogado o valor de R\$ 1.268,07 (um

mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos) em virtude ao reajuste baseado no IGP-M (FGV) que teve um índice acumulado de 5,6728900%
 Data: 17/02/2014.

Termo de Prorrogação nº 007 ao Contrato nº 030/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA
 Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 06 meses
 Data: 24/02/2014.
 Referente: Concorrência nº 001/2011

Termo Aditivo nº 011 ao Contrato nº 094/2008
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: M.B.G. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 Finalidade: Fica aditado o valor de R\$ 11.005,20 (onze mil cinco reais e vinte centavos) em virtude de serviços adicionais conforme planilha aprovada pelo setor de Convênios
 Data: 28/03/2014.

Termo de Prorrogação nº 005 ao Contrato nº 039/2008
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: TEREZINHA DA SILVA CONCEIÇÃO
 Finalidade: Prorrogar o contrato primitivo para o período de 12 meses

Valor: R\$ 21.300,72 (vinte e um mil trezentos reais e setenta e dois centavos)
 Data: 01/04/2014.
 Referente: Contrato de Locação

Termo de Prorrogação nº 007 ao Contrato nº 039/2007
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
 Contratada: RUBENS TOMAS GRANDA GIBIM
 Finalidade: Fica prorrogado o valor de R\$ 4.040,79 (quatro mil e quarenta reais e setenta e nove centavos) em virtude ao reajuste baseado no IGP-M (FGV) que teve um índice acumulado de 6,2484500%



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e

Terça-feira, 15 de Julho de 2014 - Publicação nº 21 - Ano I

Valor: R\$ 48.489,48 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Data: 02/06/2014.

Referente: Contrato de Locação

Termo de Prorrogação nº 001 ao Contrato nº 025/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Contratada: JÚLIO HIROYUKI MOTOYAMA

Finalidade: Fica prorrogado o valor de R\$ 2.247,95 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em virtude ao reajuste baseado no IGP-M (FGV) que teve um índice acumulado de 7,0453100%

Valor: R\$ 26.975,40 (vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Data: 12/06/2014.

Referente: Contrato de Locação

